

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
FACULDADE DE MEDICINA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL de VAGAS - 2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio do Diretor da Faculdade de Medicina, FAZ SABER que no período de **17 Junho a 21 de agosto de 2021** estarão abertas inscrições para o **Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família**, oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), destinado a profissionais de saúde de nível superior para ingresso no curso no segundo semestre de 2021.

1. DAS VAGAS

- 1.1. serão disponibilizadas o total de 320 (trezentos e vinte) vagas assim distribuídas:
- a. 25 (vinte e cinco) vagas predefinidas exclusivamente para profissionais de Educação Física;
 - b. e, as demais serão distribuídas em grupos de até 25 (vinte e cinco) inscrições, considerando definições de programas e projetos públicos em saúde definidos em âmbito federal, estadual ou municipal
- 1.2. A Coordenação do curso reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Médicos vinculados especialmente a programas públicos federais e com relações institucionalizada com sistemas de saúde municipais.
- 2.2. Profissionais de saúde vinculados à rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado de Minas Gerais formalmente indicados pelo gestor municipal de Saúde.
- 2.3. Profissionais com bacharelado em Educação Física vinculados a:
- a) programas ou projetos públicos de atividade física no contexto da Promoção da Saúde, em âmbito estadual ou municipal;
 - b) programas ou projetos de atividade física no contexto da Promoção da Saúde, de organizações não governamentais.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato indicado pelo gestor federal, estadual ou municipal deverá preencher todos os dados solicitados no cadastro acessando o link <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao> e anexar em PDF da documentação solicitada do item 3.1. para os profissionais de Educação Física, preencher todos os dados solicitados no cadastro acessando o link <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao> e anexar cópia escaneada da documentação solicitada até o dia **21 de agosto de 2021**.

Documentação

- a) Documentos
- a.1) cópia da cédula de identidade;
 - a.2) cópia do CPF;
 - a.3) cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;

a.4) cópia do diploma de graduação (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

a.5) cópia do Histórico Escolar da graduação objeto deste Edital;

a.6) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no *site* <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

a.7) cópia do certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;

a.8) cópia de comprovante recente de residência (60 dias);

a.9) cópia da carteira profissional.

b) Para candidatos contratados pelo município para atuação em Programas ou Projetos públicos de atividade física no contexto da Promoção da Saúde, da rede estadual ou municipal;

b.1) documento assinado, em papel timbrado, e carimbado pelo secretário municipal, superintendente ou coordenador de programas e projetos comprovando vínculo, bem como o tempo de duração do vínculo e cargo do candidato, obrigatoriamente (modelo disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao/>).

c) Para candidatos com atuação em Programas ou Projetos de atividade física no contexto da Promoção da Saúde, de organizações não governamentais;

c.1) documento assinado, em papel timbrado da instituição, emitido pela direção da instituição, superintendência ou Coordenador do Programa ou Projeto (modelo disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao/>).

d) Currículo apresentado, com documentos comprobatórios anexados, incluindo declaração de tempo de serviço no programa ou projeto (modelo disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao/>).

e) Carta de Intenção, com duas laudas no máximo, do candidato registrado e em situação regular com o conselho profissional (modelo disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao/>).

3.2 Os candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras devem enviar os seguintes documentos, em situação de legibilidade

3.3 Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato ao curso, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo.

3.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos profissionais será efetuada mediante apresentação da documentação solicitada e serão eliminados aqueles que não apresentarem a cópia do documento que comprova a formação na

profissão objeto deste Edital, respeitada a especificidade e que não preencher devidamente o cadastro.

4.2. A seleção dos profissionais de Educação Física consistirá em conferência e análise da documentação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O resultado de ocupação das vagas será divulgado pela Internet, no *site* <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao>, no **dia 08 de setembro de 2021**.

5.2. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada e-mail: ceesfpef@nescon.medicina.ufmg.br com dos documentos devidamente assinados e reconhecidos até o 10º dia corrido após a divulgação do resultado, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

5.3. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1. O candidato contemplado com uma vaga deverá efetuar o seu cadastro prévio de matrícula mediante o preenchimento de formulário disponível no **site** <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, no período de **13 a 15 de setembro de 2021**.

6.2. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o **dia 20 de setembro de 2021**.

6.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na enviar para a Secretaria do Programa, até a data de 2021, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós- graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.6. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato selecionado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar os documentos solicitados neste Edital.

6.7. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, observado o calendário acadêmico definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O curso será gratuito e terá duração média de 3 semestres letivos (18 meses), perfazendo um total de 360 horas, com apresentação e aprovação de TCC necessários para conclusão.

7.2. Os casos omisos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso.

7.3. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ceesfpef@nescon.medicina.ufmg.br.

7.4. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao/> em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Belo Horizonte, 11 junho de 2021

DE ACORDO

Profa. Alamanda Kfoury Pereira

Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais

Extrato do EDITAL 01/2021.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria da Faculdade de Medicina, faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao **Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família** modalidade Educação a Distância (EaD) no período de 17 de junho de 2021 a 21 de agosto de 2021. Serão oferecidas 320 (trezentas e vinte) vagas para profissionais médicos participantes da política pública de inserção profissional em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pelas Portarias Interministeriais nº 2.087/MS/MEC e nº 3031/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011 e de 26 de dezembro de 2012, respectivamente, e pela Lei nº 12871 de 22 de outubro de 2013, nas seguintes categorias: I – médicos que tenham se formado em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil; II - médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras; e III - médicos estrangeiros. IV profissionais vinculados à Estratégia Saúde da Família, na dependência de vagas não preenchidas pelos profissionais do item I a III com prazo de inscrição até 22 de agosto de 2021. Todo candidato deverá enviar toda documentação solicitada neste edital e também no link, <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/cursos/informativos/>) O curso será financiado pelo Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. O edital, na íntegra, poderá ser acessado em <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/cursos/informativos/>). Belo Horizonte, 11 de junho 2021. Profa. Alamanda Kfoury Pereira, Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.